

**DECRETO Nº 9.978**  
**DE 03 DE MARÇO DE 2023**

***DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ALTERANDO A VINCULAÇÃO E A DENOMINAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do disposto no artigo 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 58, inciso XII, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O cargo em comissão, símbolo C-3, de Assessor Técnico III do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, fica transferido para o Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo.

**Art. 2º** O cargo em comissão, símbolo C-3, de Coordenador da Vila Criativa I, da Secretaria Municipal Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, fica transferido para o Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, e passa a denominar-se Coordenador das Ecofábricas.

**Art. 3º** O cargo em comissão, símbolo C-3, de Coordenador da Vila Criativa III, da Secretaria Municipal Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, passa a denominar-se Coordenador da Vila Criativa I.



## GABINETE DO PREFEITO

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de março de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**

*Prefeito Municipal*

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do  
Prefeito Municipal, em 03 de março de 2023.

**RODRIGO SALES**

*Chefe do Departamento*